



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Diploma 500 anos da Reforma Protestante a pessoa que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. CLEBER JOTTA ARAÚJO MENDONÇA FILHO – Presidente da Primeira Igreja Batista em São Pedro da Aldeia, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constrou do expediente da Sessão

do Dia 19 / 10 / 2017

Estado do Rio de Janeiro

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.
COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 19 / 10 / 2017

Presidente

PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO.

Em 19 / 10 / 2017

PR. VITINHO

P. A.

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

Vitinho

- Vereador -

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 / 10 / 2017

Estado do Rio de Janeiro

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.